



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 373/ 2021.

MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22 da Lei Nº 1.918 de 27 de Janeiro de 2006 que Institui o Regime Próprio de Previdência e Cria o Instituto de Previdência de Canindé-IPMC.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Conselho Municipal de Previdência (CMP) para o biênio de Julho de 2021 a Junho de 2023, abaixo especificado.

PRESIDENTE: Maria Marcia Milena Abreu Domingues

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Regys Tavares Pereira

Suplente: Antonio Weber Magalhães Monteiro Neto

Titular: Maria Meirilene Ferreira Alves

Suplente: Nayana Fernandes Silva

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: José Márcio Silva Sousa

Suplente: Priscila Rena Holanda Magalhães

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Titular: Francisco de Assis Araújo Farias

Suplente: Fábila de Sales Nogueira

Titular: Ana Célia Viana Coelho

Suplente: Antônio Genésio da Silva

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Maria Neide Maciel Abreu

Suplente: Maria José Agapito Alves

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas na portaria nº 678/2013, de 14 de junho de 2013.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE JUNHO DE 2021.

Rozario Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

ESTA PORTARIA FOI CORRIGIDA ATRAVÉS DA ERRATA Nº 34/2021

Largo Francisco Xavier de Medeiros S/N • Imaculada Conceição • Canindé-Ceará
• CNPJ: 07.963.259/0001-87 • CEP 62700-000 • (85) 3343.0675